

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00006 /2019
Processo : 227 /2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CABEÇAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL,

No dia 28 de fevereiro de 2019, as 09:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU o Pregoeiro, Senhor DANIEL ESTEVES DE BARROS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEI, ISABELLE RIBEIRO, designados pela Portaria 01371 /2018 para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO
SIDNEY FREITAS CARDIAL
DANILO ANDRADE NASCIMENTO
DAIANE TACHER CUNHA
WEDERSON HUNGARO MARTIN
RINALDO RIBEIRO DA CRUZ
JOSIANE RAFAELA BERNARDO
SIDNEY GIROTI

ADRIANO SILVA NASCIMENTO
LUIZ HENRIQUE TORRES DINARDI
WELLINGTON POLLONIO BOF
MOISES DE SOUZA CRUZ
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
JULIANO MUFFO
ANDRE MAXIMILIANO CORREA
VANDERLEI DE CARVALHO

LORENTE RODRIGUES TABARELLI
ANTONIO JOAO CESTARI
JOHNNY LIMA MAGALHAES

EMPRESAS

MAZZA & FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONS
AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI
E.A.R CONTRUÇÕES E INSTALACOES LTAD
LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI ME
A.P MARTIN LTDA ME
TERRA PLANA - LOCACAO E SERVICOS EIRELI
RODRIGO FERNANDO MARTINE ME
S. GIROTI TRANSPORTES E PREST. SERV. EIRELI
LIGHT BRASIL CONSTR. E SERV. EIRELI
A. S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERV. URB. EIRELI
JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP
CAS SOLUCOES EM CONSERV. E LIMPEZA EIRELI
VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP
FLORESTANA PAISAGISMO CONTR. E SERVI LTDA
DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI
ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERV. LTDA
M.A.L. ALBUQUERQUE SERV. DE LIMP.
TB SERVICOS TRANSPORTE LIMP. GER. E REC HUM.
A.J. CESTARI EIRELI ME
NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seus autores os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação nesta etapa ficou como segue:

Pregao No.: 00006 /2019
 Processo : 227 /2019
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRETA
 CAO SERVICO VARRICAO E CAPINACAO MANUAL,

1	S. GIROTI TRANSPORTES E PREST. SERV. EIRELI	10.874.322,4600
1	A.J. CESTARI EIRELI ME	10.921.245,1000
2	LIGHT BRASIL CONSTR. E SERV. EIRELI	255.695,9800
2	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERV. LTDA	365.279,9800
2	NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	426.159,9700
2	M.A.L. ALBUQUERQUE SERV. DE LIMP.	426.159,9700
2	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP	438.335,9700
2	A. S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERV. URB. EIRELI	450.511,9700
2	MAZZA & FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONS	487.039,9700
2	E.A.R CONTRUCOES E INSTALACOES LTAD	487.039,9700
2	TERRA PLANA - LOCACAO E SERVICOS EIRELI	596.623,9600
2	VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI EPP	608.799,9600
2	CAS SOLUCOES EM CONSERV. E LIMPEZA EIRELI	632.238,7600
2	DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA	639.600,0000
2	RODRIGO FERNANDO MARTINE ME	730.559,4000
2	A.J. CESTARI EIRELI ME	730.559,4100
2	S. GIROTI TRANSPORTES E PREST. SERV. EIRELI	730.559,4100
2	LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI ME	730.559,9500
2	AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	767.087,9500
2	TB SERVICOS TRANSPORTE LIMP. GER. E REC HUM.	779.263,9500
2	FLORESTANA PAISAGISMO CONTR. E SERVI LTDA	791.439,9500
2	A.P MARTIN LTDA ME	809.703,9400

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
------	------------	----------------	------	-------

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	A. S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERV. URB. EIRELI	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	M.A.L. ALBUQUERQUE SERV. DE LIMP.	DECLINOU
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	MAZZA & FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONS	DECLINOU
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERV. LTDA	
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DECLINOU
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	M.A.L. ALBUQUERQUE SERV. DE LIMP.	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
------	---------	-------

Prefeitura Municipal de Jahu
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00006 /2019
Processo : 227 /2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRETA
CAO SERVIÇO VARRICAÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL,

1	A. S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERV. URB. EIRELI	5.487.239,6500
1	M.A.L. ALBUQUERQUE SERV. DE LIMP.	5.558.367,2900
1	MAZZA & FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONS	5.718.240,9900
2	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERV. LTDA	365.279,9800
2	M.A.L. ALBUQUERQUE SERV. DE LIMP.	426.159,9700
2	NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	426.159,9700

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO	, representante do Licitante	MAZZA & FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONS
SIDNEY FREITAS CARDIAL	, representante do Licitante	AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI
DANILO ANDRADE NASCIMENTO	, representante do Licitante	E.A.R CONTRUÇÕES E INSTALACOES LTAD
DAIANE TACHER CUNHA	, representante do Licitante	LCP SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI ME
WEDERSON HUNGARO MARTIN	, representante do Licitante	A.P MARTIN LTDA ME
RINALDO RIBEIRO DA CRUZ	, representante do Licitante	TERRA PLANA - LOCACAO E SERVICOS EIRELI
JOSIANE RAFAELA BERNARDO	, representante do Licitante	RODRIGO FERNANDO MARTINE ME
SIDNEY GIROTI	, representante do Licitante	S. GIROTI TRANSPORTES E PREST. SERV. EIRELI
	, representante do Licitante	LIGHT BRASIL CONSTR. E SERV. EIRELI
ADRIANO SILVA NASCIMENTO	, representante do Licitante	A. S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERV. URB. EIRELI
LUIZ HENRIQUE TORRES DINARDI	, representante do Licitante	JIMMY URBABISMO E SERV. EIRELI EPP
WELLINGTON POLLONIO BOF	, representante do Licitante	CAS SOLUCOES EM CONSERV. E LIMPEZA EIRELI
MOISES DE SOUZA CRUZ	, representante do Licitante	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	, representante do Licitante	FLORESTANA PAISAGISMO CONTR. E SERVI LTDA
JULIANO MUFFO	, representante do Licitante	DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA
ANDRE MAXIMILIANO CORREA	, representante do Licitante	LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI
VANDERLEI DE CARVALHO	, representante do Licitante	ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERV. LTDA
	, representante do Licitante	M.A.L. ALBUQUERQUE SERV. DE LIMP.
LUCAS NE RODRIGUES TABARELLI	, representante do Licitante	TB SERVICOS TRANSPORTE LIMP. GER. E REC HUM.
ANTONIO JOAO CESTARI	, representante do Licitante	A.J. CESTARI EIRELI ME
	, representante do Licitante	NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
JOHNY LIMA MAGALHAES	, representante do Licitante	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM FORNECEDOR

VALOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Jahu
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

001301

CENAM

PAG.

5

Pregao No.: 00006 /2019
Processo : 227 /2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRETA
PARA O SERVIÇO DE VARRICAÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL,

Detalhado na ocorrência

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada após a contratação, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Seção de licitação no horário comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Iniciada a sessão, o Sr. Pregoeiro, dado o alto número de participantes, sugeriu que fosse formada uma comissão para análise da documentação de credenciamento de todas as empresas. Não houve discordância por parte de nenhum outro licitante e a comissão foi composta pelos senhores(as): Daiane Tacher Cunha, representante da empresa "LCP Serviços Ambientais Eireli- EPP"; Adriano Silva Nascimento, representante da empresa "A.S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli- EPP"; André Maximiliano Correa, representante da empresa "Linha Verde Ambiental Eireli"; Vanderlei de Carvalho, representante da empresa "Engelimp Infraestrutura e Serviços LTDA"; Sidney Freitas Cardial, representante da empresa "AT & Santos Consultoria e Serviços Eireli"; Luciano Rodrigues da Silva, representante da empresa "Florestana Paisagismo Construções e Serviços LTDA"; Danilo Andrade Nascimento, representante da empresa "E.A.R Construções e Instalações LTDA".

Após análise, foi apontado pela Senhora Daiane Tacher Cunha, representante da empresa "LCP Serviços Ambientais Eireli-EPP" os seguintes pontos em relação às empresas relacionadas a seguir:

- 1) A.P. Martin Eireli, CNPJ: 05.309.858/0001-56:- Ausência da transformação em Eireli. Vencimento da retirada do sócio em 16/01/2019.- Ausência dos arquivos em mídia para autenticação junto ao CENAD
- 2) Rodrigo Fernando Martine-ME, CNPJ: 05.595.839/0001-33
 - Não consta todas as alterações do requerimento do empresário, como por exemplo o da constituição.
 - Ausência de arquivos digitais para autenticação junto ao CENAD
- 3) Valfer Construções e Comércio Eireli; CNPJ: 04.109.049/0001-38
 - Ausência de arquivos digitais para autenticação junto ao CENAD
- 4) E.A.R Construções e Instalações LTDA; CNPJ: 08.773.987/0001-99
 - Procuração com data emitida em 09/03/2012, contudo esta em desconformidade com o contrato social art 5, parágrafo 5 : não poderá haver validade superior a 12 meses. Os poderes não podem ser substabelecidos.
- 5) S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli. EPP; CNPJ: 10.723.250/0001-03
 - Ausência dos arquivos em mídia para autenticidade no cenad
 - 6) M.A. Albuquerque Serviços de Limpeza ME; CNPJ: 30.073.262/0001-47-ausência de requerimento de empresário de constituição, apenas de alterações de atividades;-ausência de arquivos digitais para autenticação no cenad.
- 7) Jimmy Urbanismo e Serviços Eireli . Epp; CNPJ: 21.486.365/0001-48
 - ausência de arquivos em mídia para autenticidade no cenad
 - Também foi apontado pelo Senhor André Maximiliano Correa, representante da empresa "Linha Verde Ambiental Eireli" os seguintes pontos em relação às empresas relacionadas a seguir:
 - 1) S. Giroti Transportes e Prestação de Serviços Eireli - ME; CNPJ: 09.380.614/0001-10
 - A empresa S GIROTI apresentou contrato social não consolidado.
 - 2) Nova Fonte Transporte e Logística LTDA; CNPJ: 21.062.277/0001-19
 - A empresa NOVA FONTE apresentou procuração sem valor, sem reconhecimento em firma. Apontou também que a empresa em ques

[Handwritten signature]
01
[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Jahu
 ESTADO DE SAO PAULO
 ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

001302

CONAM

PAG. 6

Pregao No.: 00006 /2019
 Processo : 227 /2019
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRETA
 PARA O CAOS SERVIÇO VARRICAÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL,

tao apresentou assinatura da procuracao diferente do contrato social. Ademais fora apontado tambem que a empresa nao apresentou documento do representante da empresa, conforme item 3, alinea B do edital.

3) Light Brasil Instalacoes e Montagens Eletricas Eireli; CNPJ: 28.315.415/0001-73

-Apontado que a empresa LIGHT BRASIL apresentou procuracao fisica assinada pelo senhor Antonio Cesar, e que o mesmo nao tem poderes para assinar pela empresa.4) CAS Solucoes em Conservacao e Limpeza Eireli; CNPJ: 27.21

7.734/0001-83-Apontado que a empresa RENOVA apresentou copia simples do c

ontrato do contrato social.5) M.A. Albuquerque Servicos de Limpeza ME; CNPJ: 30.073.26

2/0001-47-Copia simples do contrato social.

Questiona a veracidade das autenticacoes dos contratos sociais das empresas de Sao Paulo.

No que tange a empresa S. Giroti Transportes e Prestacao de Servicos Eireli - ME, o contrato social consolidado havia sido solicitado apenas no corpo do envelope de n. 02, nao na etapa de credenciamento, motivo pelo qual o Sr. Pregoeiro entendeu nao justificar a sua exclusao desta fase. A mesma justificativa foi adotada no que diz respeito a ausencia da transmissao em Eireli, tal como o vencimento da retirada do socio em 16/01/2019, da documentacao de credenciamento da empresa A.P. Martin Eireli. Tais documentos deveriam ser apresentados apenas no envelope de n. 02, nao necessariamente durante a fase de credenciamento. O representante da empresa CAS Solucoes em Conservacao e Lim

peza Eireli contava com o contrato social original no interior de seu veiculo e solicitou autorizacao do Sr. Pregoeiro para busca-lo. Tendo em vista que tal diligencia trava-se apenas da confirmacao da copia ja apresentada, o licitante foi autorizado a buscar o documento original. Ja a empresa Jimmy Urbanismo E Servicos Eireli - Epp, esta foi autorizada a encaminhar o arquivo atraves de correio eletronico, uma vez que havia apresentado a copia autenticada no credenciamento, e tal tramite permitiu com que a autenticidade pudesse ser confirmada normalmente.

No caso da licitante E.A.R Construcoes e Instalacoes LTDA, o Sr. Pregoeiro entendeu que, por se tratar de uma procuracao "ad judicia", esta nao conta com prazo de validade, nao sendo motivo para o nao credenciamento da empresa.

Ademais, os representantes das empresas: Valfer Construcoes e Comercio Eireli, Rodrigo Fernando Martine - ME, A.S Nascimento Ambiental Servicos Urbanos Eireli e A.P. Martin Eireli portavam os contratos sociais originais e, por meio disto, o Sr. Pregoeiro pode confirmar a autenticidade das 04 copias. Quanto as empresas "Light Brasil Instalacoes e Montagens Eletricas Eireli", "M.A. Albuquerque Servicos de Limpeza ME" e "Nova Fonte Transporte e Logistica LTDA", as tres nao conseguiram justificar as falhas apontadas na fase licitatoria em questao, nao podendo ser assim credenciadas.

Todavia, faz-se necessario informar que o credenciamento de uma empresa em uma licitacao na modalidade Pregao nao a impede de participar das fases seguintes do certame, impossibilitando-a apenas da elaboracao de lances, podendo esta praticar somente os valores contidos em seu envelope de proposta, e da manifestacao de intencao de recursos contra as decisoes do Pregoeiro. Abertos os envelopes de n. 01 - Proposta Comercial, foi verificado

ficado pela Comissao formada pelos licitantes que a proposta da empresa Jimmy Urbanismo E Servicos Eireli - Epp nao apresentava as declaracoes solicitadas em edital, nos itens 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sendo assim desclassificada.

Mais nao estando credenciada, a empresa "Light Brasil Instalacoes e Montagens Eletricas Eireli" pode participar da etapa de lances com os valores definidos em sua proposta comercial, fato que a levou ser a melhor classificada para o lote de n. 02 no valor de R\$ 255.695,98 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). Todavia, ao ter o seu envelope de n. 02 - documentacao de habilitacao - aberto, foi averiguada a ausencia de varios documentos exigidos em Edital, dentre os quais pode-se citar a falta de CND Federal, INSS e de Faltencia/Concordata, FGTS, declaracoes devidamente assinadas pelo responsavel pela empresa ou pelo procurador desta (conforme solicitado nos Anexos editalicios) e a apresentacao de Indice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,5, fato que automaticamente inabilita a primeira colocada na disputa de precos e direciona o Sr. Pregoeiro a negociar com a segunda colocada: "Engelimp Infraestrutura e Servicos LTDA". Questionada quanto a uma possivel reducao de precos, a licitante ante "Engelimp Infraestrutura e Servicos LTDA" afirmou que a sua proposta final era de R\$ 365.279,98 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Por encontrar-se consideravelmente abaixo do

Prefeitura Municipal de Jahu
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00006 /2019
Processo : 227 /2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CABEÇAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

valor estimado por esta Municipalidade, o Sr. Pregoeiro houve por bem aceitar a proposta e prosseguir com a abertura do envelope de n. 02 que apos ser conferido pela Comissao Permanente de Licitacoes, bem como pela Comissao formada pelas empresas participantes, atendeu plenamente o que havia sido solicitado em Edital, tornando-a devidamente habilitada.

Quanto a detentora do melhor lance para o lote de n. 01: "A.S Nascimento Ambiental Servicos Urbanos Eireli-EPP" no valor de R\$ 5.487.239,65 (cinco milhoes, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), ao ser aberto o envelope de n. 02, alguns licitantes questionaram que o CAD estadual nao contava com atividade compativel e pertinente a do certame. Questionado, o Sr. Representante Adriano Silva Nascimento afirmou que havia anexado apenas a primeira pagina de seu CAD estadual na documentacao de habilitacao, mas que o CAD completo contava com itens especificamente compativeis com o objeto da licitacao em questao. Ademais, constava em seu CNAE (tambem pensado na documentacao de habilitacao) as atividades de sua empresa devidamente especificadas conforme o objeto licitatorio. O Sr. Pregoeiro analisou o CAD estadual (Cadesp) apresentado

e concluiu que a atividade economica ali relacionada, "Limpeza em predios e em domicilios", poderia ser considerada objeto pertinente ao licitado. Ademais, levou em consideracao que o CNAE da empresa detentora da melhor proposta para o lote n. 01 descrevia especificamente os servicos requisitados em processo licitatorio, bem como os Atestados de Capacidade Técnica por ela apresentados, vinham a comprovar que esta ja havia realizado servicos compativeis com o descrito em Edital. Destarte, o Sr. Pregoeiro houve por bem habilitar a empresa

"Engelimp Infraestrutura e Servicos LTDA" para o lote de n. 2 e "A.S Nascimento Ambiental Servicos Urbanos Eireli . EPP" para o lote de n. 01. Finalizando a sessao do Pregao Presencial, as licitantes LCP Servicos Ambientais Eireli EPP e Litucera Limpeza e Engenharia LTDA. motivaram a intencao de recurso, conforme segue abaixo transcrito: Eu, Johny Lima Magalhaes, RG 37.178.389-6, CPF: 391.900.838-30, representante legal da empresa Litucera Limpeza e Engenharia LTDA declara intencao de recurso no Pregao Presencial 06/2019 pelos seguintes motivos: - Nao desclassificacao das empresas com propostas inexequíveis segundo o artigo 48 da Lei 8666.- A empresa Rodrigo Fernando Martine apresentou proposta com erro aritmetico nos itens 04 e 05 do Lote 1, onde a multiplicacao da quantidade pelo preco unitario resulta em um valor superior ao apresentado na proposta. Jahu, 28 de fevereiro de 2019

[assinatura] Ao Ilmo Sr. Pregoeiro de Jau
Pregao Presencial n 06/19P.A n 227/PG/2019

LCP Servicos Ambientais Eireli EPP, ja qualificado nos autos em epigrafe, por intermedio de sua procuradora, vem manifestar intencao de recurso com relatno ao seguintes motivos: 1) Ausencia de classificacao das propostas consideradas inexequíveis; 2) Ausencia de desclassificacao da proposta da empresa Elo Construcoes; 3) Habilitacao da empresa AS Nascimento, tendo em vista a ausencia do CAD Estadual e/ atividade compativel e pertinente com o certame, alem dos arquivos digitais em midia para autenticao junto ao CENAD. Atenciosamente

[assinatura] OAB/SP 389.126. 28/02/2019

Diante do excesso de ocorrencias registradas ao longo do certame, o Sr. Pregoeiro houve por bem dar inicio a lavratura da ata de sessao posteriormente, uma vez que nao contava com tempo habil para tal naquele momento. Diante disto, solicito aos licitantes remanescentes (e que haviam manifestado verbalmente a intencao de motivar recursos) que preenchessem a punho uma declaracao de que abdicariam a assinatura da ata, mas nao a de direito recursal.

A S S I N A M:


DANIEL ESTEVES DE BARROS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jahu
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

001304

Pregao No.: 00006 /2019
Processo : 227 /2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO MANUAL,


OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA
Equipe de Apoio


ISABELLE RIBEIRO
Equipe de Apoio

ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO
REPRESENTANTE

SIDNEY FREITAS CARDIAL
REPRESENTANTE

DANILO ANDRADE NASCIMENTO
REPRESENTANTE

LUIZ CLAUDIO PEREIRA
REPRESENTANTE

VINICIUS FERENCILE
REPRESENTANTE

LUCAS CAVATAO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE

JOSIANE RAFAELA BERNARDO
REPRESENTANTE

SIDNEY GIROTI
REPRESENTANTE

 0'

Prefeitura Municipal de Jahu
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

001305

Pregao No.: 00006 /2019
Processo : 227 /2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIMENTO E CAPINAÇÃO MANUAL,

ADRIANO SILVA NASCIMENTO
REPRESENTANTE

LUIZ HENRIQUE TORRES DINARDI
REPRESENTANTE

WELLINGTON POLLONIO BOF
REPRESENTANTE

MOISES DE SOUZA CRUZ
REPRESENTANTE

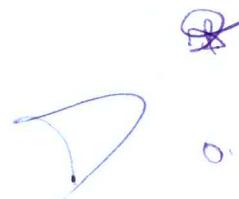
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE

JULIANO MUFFO
REPRESENTANTE

ANDRE MAXIMILIANO CORREA
REPRESENTANTE

VANDERLEI DE CARVALHO
REPRESENTANTE

LORAINÉ RODRIGUES TABARELLI
REPRESENTANTE



Prefeitura Municipal de Jahu
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

001306

Pregao No.: 00006 /2019
Processo : 227 /2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CABEÇOTE DE SERVIÇO DE VARRIAÇÃO E CAPINAÇÃO MANUAL,

ANTONIO JOAO CESTARI
REPRESENTANTE

JOHNY LIMA MAGALHAES
REPRESENTANTE

